



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1 – Identificação do Setor Solicitante

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Responsável pela Demanda: Leonardo Rigo Ribeiro da Silva

Matrícula: 5280

Cargo/Função: Agente Administrativo

E-mail: semasadm@lins.sp.gov.br

Tel.: (14) 3533-4250 Ramal.: (4345)

2 – Justificativa da necessidade da contratação

2.1 Fundamentos Fático: A Prefeitura Municipal de Lins, por meio da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano tradicionalmente promove anualmente a distribuição de panetones de chocolate aos usuários dos serviços socioassistenciais.

2.2 Fundamentos jurídicos: A realização do processo de licitação para a aquisição de panetones de chocolate justifica-se pela necessidade de proporcionar aos participantes dos grupos socioeducativos da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano uma lembrança simbólica em comemoração ao Dia de Natal. Este gesto, além de promover um momento de celebração, contribui para a dinâmica do trabalho social realizado pela Secretaria, o qual se pauta no fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, sendo um importante fator na promoção da coesão social entre os usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

O fornecimento de panetones durante as festividades natalinas contribui para a promoção de um ambiente de integração social, fortalecendo o vínculo familiar e comunitário, em um período de celebração e esperança. A ação reforça a importância da socialização e do pertencimento a um grupo, auxiliando no desenvolvimento social e emocional. Muitas das famílias atendidas pela Secretaria enfrentam dificuldades financeiras severas, o que impede a aquisição de itens especiais para comemorações, como o panetone de chocolate.

O panetone, como parte da cultura alimentar durante o Natal, representa mais do que um alimento. Para as crianças, ele significa um momento de alegria e a oportunidade de experimentar um produto típico da celebração. Além disso, a oferta de um presente simboliza o cuidado e o carinho da administração pública com essa parcela da população.

Em conformidade com o artigo 203 da Constituição Federal, que estabelece os objetivos da Assistência Social, como a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, bem como a promoção da integração comunitária e a superação de fragilidades sociais, a entrega de panetones aos participantes dos grupos reforça a importância de vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento desses vínculos.

Os panetones serão distribuídos a usuários dos principais serviços da Assistência Social, como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), abrangendo crianças, adolescentes,

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

pessoas com deficiência, mulheres e idosos, todos inseridos em nossos serviços.

Assim, a aquisição dos panetones será um elemento de apoio às atividades realizadas pela Secretaria, proporcionando um momento de celebração e união, que contribui diretamente para os objetivos da Assistência Social. Diante do exposto, justifica-se a aquisição desses alimentos por meio do presente processo licitatório, atendendo à demanda dos serviços prestados e favorecendo o fortalecimento das redes de apoio e proteção social.

Dessa forma, a compra dos panetones de chocolate justifica-se pela importância de garantir um Natal mais acolhedor e humano para os usuários dos serviços da Secretaria Assistência Social e Desenvolvimento Humano, respeitando os princípios da solidariedade e inclusão social.

Os itens serão padronizados a todos setores solicitantes.

Foi utilizado o catálogo padronizado do Sistema de Compras da Prefeitura de Lins.

Não é possível locar este tipo de material, já que funcionalidade do objeto afasta este tipo de aquisição.

3 – Objeto

PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE.

4 – Quantidade

Item	Código	Descrição do Item	UF	Qtde
1	1774	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE; COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS: Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico, Gotas de Chocolate, Gordura Vegetal, Açúcar; Ovo Integral, Gema de Ovo, Glucose, Manteiga, Sal, Extrato de Malte, Manteiga de Cacau; Óleo Vegetal, Emulsificante, Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Com Validade Mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Plástica, Lacrada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	PCT	794

A estimativa de preço e de quantidade seguem em anexo.

4.1 Quantidades por secretarias/unidades

Item	Descrição	Unid.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO						TOTAL
			CRAS	CASA DA MULHER	CRAS IRMA BEATRIZ	CRAS ANTONIO NUNES	CRAS PROF. CHECON	CRAS MIGUEL PADEIRO	
1	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE; COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS: Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico, Gotas de Chocolate, Gordura Vegetal, Açúcar; Ovo Integral, Gema de Ovo, Glucose, Manteiga, Sal, Extrato de Malte, Manteiga de Cacau; Óleo Vegetal, Emulsificante, Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Com Validade Mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Plástica, Lacrada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	PCT	130	84	165	160	125	130	794

No dimensionamento das quantidades a serem registradas e eventualmente contratadas se considerou a necessidade de cada setor demandante, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

4.2 – Especificações

4.2 A contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega do material, inclusive as decorrentes da recusadas por não atenderem ao edital.

4.3 Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a movimentação e para a efetiva entrega.

4.4 Todos os critérios de higiene deverão ser observados na produção e na entrega.

5 – Procedimento utilizado para estimativa de preço

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante é de **R\$ 11.068,36 (onze mil e sessenta e oito reais, e trinta e seis centavos)**.

O procedimento utilizado para a estimativa de preço seguiu os termos do Decreto Municipal nº 13.415 de 05 de maio de 2023, conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo.

6 – ESPÉCIE DE DESPESA

6.1 O plano de contratação anual está sendo formalizado com as demandas dos setores para posterior consolidação, todavia o objeto desta contratação está de acordo com a Lei nº 7.588, de 28 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e com a Lei nº 7.730 de 18 de novembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.2 Quanto à espécie da despesa, indicar uma das espécies/situações abaixo:

- Contratação não altera as ações governamentais que acarretem aumento de despesa, nem a despesa corrente continuada. Sim (X) Não () Não se aplica () Contratação altera as ações governamentais que acarretem aumento de despesas. Sim () Não (X) Não se aplica ()
- Despesa corrente de caráter continuado não previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). Sim () Não (X) Não se aplica ()

6.3 Responder SIM ou NÃO aos quesitos:

- Há estimativa trienal de impacto? Sim () Não () Não se aplica (X)
- Há declaração de adequação ao planejamento? Sim () Não () Não se aplica (X)
- Há comprovação que a despesa não afetará as metas e resultados fiscais? Sim () Não () Não se aplica (X)
- Há documentos das medidas de compensação? Sim () Não () Não se aplica (X)
- Há previsão de despesa obrigatória de caráter continuado? Sim () Não (X) Não se aplica ()

6.3 - As despesas decorrentes da aplicação da presente contratação onerarão as seguintes verbas: Solicitação nº 214, Ficha nº 709, aplicação 510.0000

Observações gerais

7.1 – Data pretendida para conclusão da contratação: 15/12/2024

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

6.2 – Grau de prioridade de compra/aquisição: Baixo() Médio () Alto(X)

6.3 – Esta contratação está vinculada a outra: Sim () Não (X)

Indique:

6.4 – Estimativa de Prazo de Entrega/ Execução: 15 dias

6.5 – Previsão de Local de Execução: não se aplica

6.6 - Recebimento Provisório e Definitivo: Definitivo

6.6 – Gestor do Contrato (Art. 19, inciso I do Decreto nº 13.392, de 2023)

Rita de Cássia Barreira Junquilha de Freitas, Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

6.6 – Fiscais Técnicos/Administrativos do Contrato:

Leonardo Rigo Ribeiro da Silva. Matrícula. 5280, Agente Administrativo

Lins, 30 de maio de 2024.

Integrante(s) Requisitante(s)

LEONARDO RIGO
RIBEIRO DA
SILVA:42143990804

Assinado de forma digital por
LEONARDO RIGO RIBEIRO DA
SILVA:42143990804
Dados: 2024.10.21 14:51:22
+03'00'

Leonardo Rigo Ribeiro da Silva
Agente Administrativo
Matrícula 5280

Aprovo esta formalização de demanda.

Autoridades Competentes

Rita de Cássia Barreira Junquilha de Freitas
Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br